

**LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS  
2017**

**01**

**OFÍCIO**

05  
A

**02**

**LEI QUE INSTITUIU A LEI  
DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS**

**03**

## **ANEXO I DE METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20**

**INDICE DE MONTAGEM DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2017**

<b>1. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO</b>	<b>001-002</b>
<b>2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS</b>	<b>003-012</b>
<b>3. ANEXO I DE METAS E AÇÕES PRIORITARIAS DO GOVERNO</b>	<b>013-207</b>
<b>4. ANEXO DE METAS FISCAIS</b>	<b>208-313</b>
<b>5- ANEXO DE RISCOS FISCAIS</b>	<b>314-315</b>
<b>6- COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO</b>	<b>316-320</b>
<b>7- RELATORIO DE PROJETOS EM AND. ENVIADOS AO LEGISLATIVO</b>	<b>321-324</b>
<b>8- COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO POPULAR</b>	<b>325-327</b>
<b>9-COMPROVANTE DE REMESSA DO RELATORIO AO LEGISTATIVO</b>	<b>328</b>
<b>10-COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO.</b>	<b>329-335</b>



GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 671/2016

DE: 30 de Maio de 2016

**"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2017 e dá Outras Providências".**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

**Artigo 1º** - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Município de Canabrava do Norte orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000.

**Artigo 2º** - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2017 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 e na Portaria STN nº 249/2010, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);



GABINETE DO PREFEITO

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a” da LC 101/00);

IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

X – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

**Artigo 3º** - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2017, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao Orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017.

**Artigo 4º** - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do Patrimônio Público.

**§ 1º** - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

**Artigo 5º** – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

**Artigo 6º** – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:





GABINETE DO PREFEITO

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) Contribuição ao PASEP;
- i) Reserva de Contingência nos termos do artigo 19.

**Parágrafo Único** – Na hipótese do Município vir a contratar consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no artigo 8º referido diploma legal.

**Artigo 7º** – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de Governo.

**Artigo 8º** - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:



GABINETE DO PREFEITO

**I** – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

**II** – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

**III** – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

**Artigo 9º** - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas Municipais.

**§ 1º** - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 2º** - No caso de Órgãos da Administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

**Artigo 10º** - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

**§ 1º** - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a Educação, Saúde e Assistência Social.

**§ 2º** - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 3º** - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.



GABINETE DO PREFEITO

**§ 4º** - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

**Artigo 11º** - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

**Artigo 12º** - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a Educação, Saúde e Assistência Social.

**Artigo 13º** - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras Públicas ou serviços de engenharia.

**Artigo 14º** - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo Orçamento Municipal.

**§ 1º** - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



GABINETE DO PREFEITO

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

**§ 2º** - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representar:

I - 01 - Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Infra-estrutura Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II - 01 - Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III - 01 - Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV - 01 - Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV - 01 - Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

**§ 3º** - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

**Artigo 15º** - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

**§ 1º** - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em Lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

**§ 2º** - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

**§ 3º** - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade Jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a



## GABINETE DO PREFEITO

Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras ou Leis específicas.

**Artigo 16º** – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I – Empaer
- II – Policias Civil e Militar
- III – Indea
- IV – Sema
- V – Tribunal Regional Eleitoral
- VI – Exatoria Estadual
- VII – IBAMA.
- VIII – Tribunal Regional do Trabalho
- IX - DETRAN

**Artigo 17º** – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Artigo 18º** – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de Saúde Pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 19º** – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes



GABINETE DO PREFEITO

e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1% (hum por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

**Artigo 20º** – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta Orçamentária para o exercício de 2017 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo Único** – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

**Artigo 21º** – Até 30 de Novembro de 2016, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

**Artigo 22º** – Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.



GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo Único** - A proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 23º** - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

**Artigo 24º** - Será assegurado ao cidadão à participação nas audiências Públicas para:

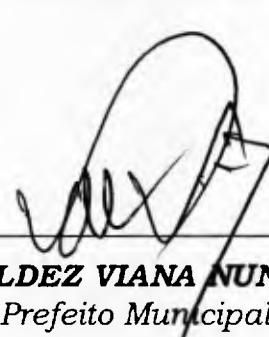
a) Elaboração da proposta Orçamentária de 2017, mediante regular processo de consulta;

b) Avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

**Artigo 25º** - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2017, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

**Artigo 26º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2016.*

  
VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0036

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A		AMORTIZARÇÕES DE DIVIDAS E SEUS ENCARGOS	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA (UN)	1,000	12.500,00

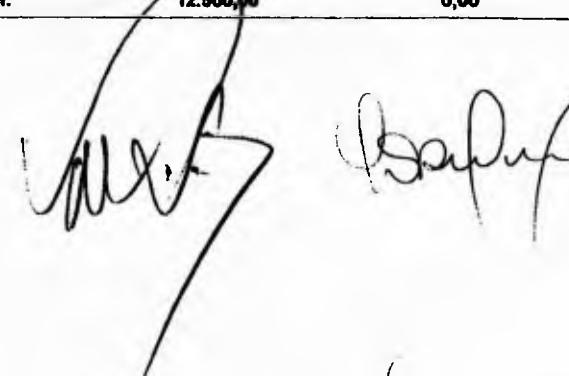
I - Descrição das Ações

AMORTIZARÇÕES DE DIVIDAS E SEUS ENCARGOS

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	12.500,00	0,00	12.500,00

85

A large, handwritten signature is written over the bottom right corner of the document. It appears to be a cursive script, possibly reading 'Márcia' or a similar name.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0036

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A		MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	660.000,00

## - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL

## I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	660.000,00	0,00	660.000,00
		Total:	660.000,00	0,00	660.000,00

**MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0036

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A		DESPESAS COM PUBLICIDADES	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (UN)	1,000	10.000,00

**- Descrição das Ações**

DESPESAS COM PUBLICIDADES

**I - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0036

**Objetivo do programa:****FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO****Justificativa do programa:****FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO**

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P		INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	ADQUIRIR COMPUTADORES PARA USO NAS UNIDADES ADI	1,000	3.750,00

**- Descrição das Ações****INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA****I - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.750,00	0,00	3.750,00
		Total:	3.750,00	0,00	3.750,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0036

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	5.000,00

## - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0036

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002		1 P	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	1,000	22.687,33

**I - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	22.687,33	0,00	22.687,33
		Total:	22.687,33	0,00	22.687,33

18  
7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0038

Objetivo do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

FOMENAR AÇÕES DO LEGISLATIVO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P		REFORMA E IMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CAMARA MUNICIPAL.	REFORMAR E AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS. (M2)	1,000	12.500,00

**I - Descrição das Ações**

REFORMA E IMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CAMARA MUNICIPAL.

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	12.500,00	0,00	12.500,00

20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A		DESPESAS COM PUBLICIDADES	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (UN)	1,000	25.000,00

**I - Descrição das Ações**

DESPESAS COM PUBLICIDADES

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total:	25.000,00	0,00	25.000,00

GRC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

#### Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

#### Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO I	1,000	7.500,00

#### II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	7.500,00
		Total:	7.500,00	0,00	7.500,00

2  
C 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A EXERCÍCIO	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0092 - Alienação de Bens	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	5.000,00	5.000,00

S N  
S W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007		1 P	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	1,000	37.500,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	37.500,00	0,00	37.500,00
		Total:	37.500,00	0,00	37.500,00

824

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A		MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	800.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO.MANTER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DA PREFEITURA.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
		Total:	800.000,00	0,00	800.000,00

SN  
85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1 P		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	37.500,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	25.000,00	0,00	25.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	37.500,00	0,00	37.500,00

8  
92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P		CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS	CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS (M2)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações:****CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS****III - Detalhamento das Ações:**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

2  
4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NOR

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	Gabinete do Prefeito	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

#### Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

#### Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.130	1 P		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	MELHORIA EM PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	5.000,00

#### II - Descrição das Ações

##### CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A		LOCAÇÃO DE VEICULOS	LOCAR VEICULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (U)	4.000	20.000,00

**II - Descrição das Ações****LOCAÇÃO DE VEICULOS****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

S  
B  
LG

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

#### Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

#### Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	1.584.406,01

#### I - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

#### II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.584.406,01	0,00	1.584.406,01
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	1.594.406,01	0,00	1.594.406,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	1 P		REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

SW-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1 P		AQUISIÇÃO DE VEICULOS	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações****AQUISIÇÃO DE VEICULOS****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

#### Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

#### Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1 P		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	CAPACITAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTR.	1,000	12.500,00

#### I - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	12.500,00	0,00	12.500,00

W  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P		INFORMATIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	10.000,00

**I - Descrição das Ações****INFORMATIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO****II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

C W  
h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	LOCAR IMÓVEIS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS (UN)	1.000	22.500,00

**- Descrição das Ações**

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.500,00	0,00	22.500,00
		Total:	22.500,00	0,00	22.500,00

W  
X Y

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

**Objetivo do programa:**

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

**Justificativa do programa:**

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1 A		MANUTENÇÃO COM CONTROLE INTERNO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	155.000,00

**I - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM CONTROLE INTERNO

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	155.000,00	0,00	155.000,00

693

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SERTÃO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1 A		FIRMA CONVENIO COM OUTROS ORGAOS DO GOVERNO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	2.000,00

**I - Descrição das Ações**

FIRMA CONVENIO COM OUTROS ORGAOS DO GOVERNO

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00

S + W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A		REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	CONCURSO E PROCESSO SELETIVOS (UN)	1,000	5.000,00

**I - Descrição das Ações**

REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

C W  
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0013

**Objetivo do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

**Justificativa do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A		APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações****APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total:	25.000,00	0,00	25.000,00

408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	03.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A		MANUTENÇÃO DE TORRES DE TRANSMISSÃO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE TORRES DE TRANSMISSÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

415

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR COMPUTADORES PARA USO NAS UNIDADES ADI	1.000	9.158,99

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans-	5.000,00	0,00	5.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0092 - Alienação de Bens	0,00	4.158,99	4.158,99
		Total:	5.000,00	4.158,99	9.158,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Regist. SOR 199

Data: 13/07/2016

UR  
AS**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	LOCAR VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO (UN)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

13/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4.000	374.158,99

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	100.000,00	0,00	100.000,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans	250.000,00	0,00	250.000,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	24.158,99	24.158,99
Total:			350.000,00	24.158,99	374.158,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

44  
S**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.056		1 P	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO F	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

458

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035		1 P	CONSTRUCAO DE MUROS E ALAMBRADOS	CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS (M2)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE MUROS E ALAMBRADOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Agenda: 349155

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

46

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A		REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	CONCURSO E PROCESSO SELETIVOS (UN)	1,000	17.065,00

**II - Descrição das Ações****REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	17.065,00	0,00	17.065,00
		Total:	17.065,00	0,00	17.065,00

T S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0009

**Objetivo do programa:**

Garantir o fornecimento de merenda escolar de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

**Justificativa do programa:**

Cumprir o direito social à alimentação, de acordo com a legislação vigente

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A		MERENDA ESCOLAR	MERENDA ESCOLAR (UN)	4,000	240.834,70

**II - Descrição das Ações**

MERENDA ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	198.834,70	198.834,70
		Total:	42.000,00	198.834,70	240.834,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

488

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR	0010

**Objetivo do programa:**

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

**Justificativa do programa:**

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A		MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR.	TRANSPORTE ESCOLAR (UN)	1,000	423.623,37

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	10.000,00	0,00	10.000,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans	10.000,00	0,00	10.000,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	157.033,45	157.033,45
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0022 - Transferencia de Convenio - Edi	0,00	246.589,92	246.589,92
Total:			20.000,00	403.623,37	423.623,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

49

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR	0010

**Objetivo do programa:**

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

**Justificativa do programa:**

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A		LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	LOCAR VEICULO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (U)	1,000	150.000,00

**II - Descrição das Ações**

LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	50.000,00	0,00	50.000,00
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	150.000,00	0,00	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

SO  
AJ**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR	0010

**Objetivo do programa:**

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

**Justificativa do programa:**

Garantir transporte de qualidade aos alunos da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	1 P		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans-	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

58

#### I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL	0017

#### Objetivo do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

#### Justificativa do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.038	1 P		CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	50.000,00

#### II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans-	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

52  
A

#### I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL	0017

#### Objetivo do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

#### Justificativa do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1 P		CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS PARA EDUCACAO	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	50.000,00

#### II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE SALA DE AULAS PARA EDUCACAO

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans-	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

53 →

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084		1 A	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (M)	4,000	101.467,77

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0015 - Transferência de Recursos do F	0,00	101.467,77	101.467,77
		Total:	0,00	101.467,77	101.467,77

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

54  
8

#### I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044		1 A	MANUT. ENCARGOS COM EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	484.883,97

#### II - Descrição das Ações

MANUT. ENCARGOS COM EDUCAÇÃO

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans	484.883,97	0,00	484.883,97
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	484.883,97	0,00	484.883,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

55  
AP**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1 P		CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

S6  
S

## I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	1 P		INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans-	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

T  
S**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	0018

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A		APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	8.500,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	7.500,00	0,00	7.500,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	8.500,00	0,00	8.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

80  
54**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	0018

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROFESSORES DO 3º GRAU	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROFESSORES DO 3º GRAU

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

91  
w  
)**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	0018

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1 P		IMPLEMENTAÇÃO DA SEDE DA UNIVERSIDADE PUBLICA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLEMENTAÇÃO DA SEDE DA UNIVERSIDADE PUBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

60  
8**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	0018

Objetivo do programa:

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Justificativa do programa:

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1 P		INSTALAÇÃO DE UNIVERSIDADE/FACULDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

INSTALAÇÃO DE UNIVERSIDADE/FACULDADE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

613

#### I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	0018

#### Objetivo do programa:

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

#### Justificativa do programa:

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem .

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1 P		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO NEAD/CEAD	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	5.000,00

#### II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FISICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO NEAD/CEAD

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

62  
A**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	0018

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento a educação superior no município e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1 P		CONSTRUÇÃO DE CENTRO ACADEMICO	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	2.500,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE CENTRO ACADEMICO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	2.500,00	0,00	2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

63  
3**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL	0007

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

**Justificativa do programa:**

Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar nos diversos níveis de educação e ensino

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.167	1 P		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE ESCOLA	MELHORIA EM PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações****REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE ESCOLA****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans-	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL	0007

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

**Justificativa do programa:**

Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar nos diversos níveis de educação e ensino

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P		CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	59.778,23

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Transf.	40.000,00	0,00	40.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Transferencia de Convenio - Edi	0,00	19.778,23	19.778,23
		Total:	40.000,00	19.778,23	59.778,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

65 73

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	385
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.168	1 P		REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PUBLICAS	MELHORIA EM PREDIOS PUBLICOS (UN)	1,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS PUBLICAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans	80.000,00	0,00	80.000,00
		Total:	80.000,00	0,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

Data: 13/07/2016

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	387
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0019

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento do Aluno Especial e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação.

**Justificativa do programa:**

Ampliar o atendimento do Aluno Especial e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057		1 P	CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA E DEPENDENCIA	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1.000	1.000,00

**I - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA E DEPENDENCIA

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0001 - Receita de Impostos e de Trans	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Básica	368
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

**Objetivo do programa:**

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

**Justificativa do programa:**

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A		CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	CAPACITAR PROFESSORES (UN)	1,000	20.000,00

**I - Descrição das Ações**

CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1 P		CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL, MUSEU HISTORICO	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	1.000,00

I - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE CENTRO CULTURAL, MUSEU HISTORICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL - Mato Grosso do Sul**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	1 P		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	10.000,00

**I - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS NAS ESCOLAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0022 - Transferencia de Convenio - Edi	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	10.000,00	10.000,00

Le

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Data: 13/07/2016

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	04.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	0012

## Objetivo do programa:

Promover o acesso e incentivo a leitura no município, ampliando o acervo e implantando bibliotecas em diversos bairros do municípios

## Justificativa do programa:

Promover o acesso e incentivo a leitura no município, ampliando o acervo e implantando bibliotecas em diversos bairros do municípios

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1 P		CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA COM SALA DE EVENTOS	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1.000	12.500,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA COM SALA DE EVENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	12.500,00	0,00	12.500,00

Sd  
ot

Natureza Jurídica não encontrada

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL - NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	FUNDEB	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	381
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A		MANUTENCAO3E ENCARGOS COM FUNDEB	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	452.600,35

## II - Descrição das Ações

MANUTENCAO3E ENCARGOS COM FUNDEB

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0018 - Fundeb 40%	0,00	399.765,84	399.765,84
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0018 - Fundeb 40%	0,00	52.834,51	52.834,51
		Total:	0,00	452.600,35	452.600,35

61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	FUNDEB	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	650.000,00

I - Descrição das Ações

REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0018 - Transferencia ao Fundeb 60%	0,00	650.000,00	650.000,00
		Total:	0,00	650.000,00	650.000,00

648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL - Mato Grosso do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	F U N D E B	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0037

Objetivo do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1 P		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1.000	20.000,00

I - Descrição das Ações

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0019 - Fundeb 40%	0,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	0,00	20.000,00	20.000,00

SWS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	FUNDEB	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL	0007

**Objetivo do programa:**

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

**Justificativa do programa:**

Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escolar nos diversos níveis de educação e ensino

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A		REMÚ DOS PROFISSIONAIS DO MAG EDUC BASICA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	481.234,16

**I - Descrição das Ações****REMÚ DOS PROFISSIONAIS DO MAG EDUC BASICA****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0018 - Transferencia ao Fundeb 60%	0,00	481.234,16	481.234,16
		Total:	0,00	481.234,16	481.234,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	F U N D E B	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Básica	368
Programa:	ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0013

Objetivo do programa:

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

Justificativa do programa:

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.045		1 P	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	12.500,00

I - Descrição das Ações

AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0019 - Fundeb 40%	0,00	12.500,00	12.500,00
		Total:	0,00	12.500,00	12.500,00

56

NATUREZA JURÍDICA NÃO CIRCONSCITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

#### Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

##### I - Classificação

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	FUNDEB	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Básica	368
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL	0017

##### Objetivo do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

##### Justificativa do programa:

Ampliar o atendimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e melhorar os resultados do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Educação

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1 P		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO PARA EDU	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1.000	10.000,00

##### I - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO PARA EDU

##### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0019 - Fundeb 40%	0,00	5.000,00	5.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0019 - Fundeb 40%	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	10.000,00	10.000,00

9t

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	DEPTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	04.05
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0013

**Objetivo do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

**Justificativa do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1 P		AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO F	1.000	2.500,00

**I - Descrição das Ações****AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	2.500,00	0,00	2.500,00

↓ +  
+

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO SUL****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	04.00
Unidade:	DEPTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	04.05
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	0013

**Objetivo do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

**Justificativa do programa:**

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022		1 A	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	12.000,00

**I - Descrição das Ações**

MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
		Total:	12.000,00	0,00	12.000,00



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SAUDE	0031

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A		MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	1.690.098,38

## II - Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	400.000,00	0,00	400.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transferência	1.234.670,37	0,00	1.234.670,37
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do S	0,00	5.428,01	5.428,01
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0042 - Transferência de Recursos do S	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			1.634.670,37	55.428,01	1.690.098,38

D  
4  
D  
40

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SAUDE	0031

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.078	1 P		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1.000	1.000,00

**- Descrição das Ações**

AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transferência	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

08

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SAUDE	0031

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A		MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	1.690.098,38

## I - Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAUDE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	400.000,00	0,00	400.000,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe	1.234.670,37	0,00	1.234.670,37
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do S	0,00	5.428,01	5.428,01
1.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0042 - Transferência de Recursos do S	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			1.634.670,37	55.428,01	1.690.098,38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alterado em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	SAUDE	0031

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.089	1 P		CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS (M2)	1,000	2.000,00

## - Descrição das Ações

CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM

## II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00

88  
88

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.077	1 P		CONSTRUCAO DE CENTRO PARA APREENSAO DE ANIMAIS	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1.000	1.050,00

- Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE CENTRO PARA APREENSAO DE ANIMAIS

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe	1.050,00	0,00	1.050,00
		Total:	1.050,00	0,00	1.050,00

C A  
S W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.088	1 P	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	CONSTRUIR GALERIAS (M2)	1,000	1.250,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai	1.250,00	0,00	1.250,00
		Total:	1.250,00	0,00	1.250,00

h8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A		CONTRIBUIÇÃO PARTICULAR AO CISAX	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	86.238,49

## II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO PARTICULAR AO CISAX

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transferência	50.000,00	0,00	50.000,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do S	0,00	36.238,49	36.238,49
		Total:	50.000,00	36.238,49	86.238,49

S 5

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.086	1 P		AQUISIÇÃO DE BICICLETAS	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE BICICLETAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

28  
a

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE	0031

**Objetivo do programa:**

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

**Justificativa do programa:**

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.302	1 P		CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	20.000,00

**I - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Linha: 1000000000

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE	0031

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.090	1 P		AQUISICAO DE VEICULOS E CARINHOS PARA COLETA DE LIXO	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	1.000	13.750,00

II - Descrição das Ações

AQUISICAO DE VEICULOS E CARINHOS PARA COLETA DE LIXO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe	13.750,00	0,00	13.750,00
		Total:	13.750,00	0,00	13.750,00

8  
8

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EDI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

versão Alteração em 01/01/2017 (C)

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SAUDE	0031

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.092	1 P	AQUISICAO DE IMOVEL PARA IMPLANTACAO DO ATERRO	AQUISICAO DE IMOVEL PARA IMPLANTACAO DO ATERRO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO F	1,000	15.000,00

- Descrição das Ações

AQUISICAO DE IMOVEL PARA IMPLANTACAO DO ATERRO

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai	15.000,00	0,00	15.000,00

50  
50

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seção Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SAUDE	0031

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.091	1 P	CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO	CONSTRUIR ATERRO NO MUNICIPIO (M2)	1,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DO ATERRO SANITARIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	10.000,00	0,00	10.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	12.000,00	0,00	12.000,00

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SAUDE	0031

Objetivo do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Justificativa do programa:

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.169	1 P	AQUISICAO DE IMOV. P/CONSTR. DA ESTACAO DE TRAT. DE AGUA E ESGOTO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MELHORAR ATENDIMENTO F	1,000	2.500,00

## - Descrição das Ações

AQUISICAO DE IMOV. P/CONSTR. DA ESTACAO DE TRAT. DE AGUA E ESGOTO

## II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transferência	2.500,00	0,00	2.500,00

Total:

2.500,00

0,00

2.500,00

NATUREZA JURÍDICA DOS DOCUMENTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	05.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0032

Objetivo do programa:

SANEAMENTO BASICO

Justificativa do programa:

SANEAMENTO BASICO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.097	1 P		CONSTRUCAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO	CONSTRUIR REDE DE AGUA E ESGOTO (M2)	1,000	5.000,00

## - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO

## II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

✓ 8

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Típó	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081		1 A	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	CONTRAR PROFISSIONAIS DA SAUDE (UN)	4.000	1.670.950,72

## - Descrição das Ações

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

## II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	211.506,92	0,00	211.506,92
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transferência	1.459.443,80	0,00	1.459.443,80
		Total:	1.670.950,72	0,00	1.670.950,72

✓  
LW

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1 P	CONSTRUÇÃO DE PSF RURAL	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	0,250	5.000,00

## - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE PSF RURAL

## I - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00



## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A		MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PAB	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	250.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PAB

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	250.000,00	0,00	250.000,00
		Total:	250.000,00	0,00	250.000,00

Q  
S

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

Data: 15/07/2016

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.081	1 P	'	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	300.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Receita de Impostos de Transfe	250.000,00	0,00	250.000,00
		Total:	300.000,00	0,00	300.000,00

S 96

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.087		1 P	CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS	CONSTRUIR BANHEIROS PUBLICOS (M2)	1,000	11.250,00

## I - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE BANHEIROS PUBLICOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai	11.250,00	0,00	11.250,00
		Total:	11.250,00	0,00	11.250,00

CDP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÚBRA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.085	1 P.	.	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1.000	10.000,00

## I - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

## II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00


  
 4 J  
 8

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.079		1 P	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO D POSTO DE SAUDE.	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	12.928,01

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO D POSTO DE SAUDE.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.750,00	0,00	3.750,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	9.178,01	0,00	9.178,01
		Total:	12.928,01	0,00	12.928,01

8 4  
16

**I - Classificação**

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
<b>Unidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
<b>Função:</b>	Saúde	10
<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	301
<b>Programa:</b>	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	1 P		AUXILIO FAMILIAR COM PROGRAMA DO MUTIRAO DA SAUDE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	1.000,00

**- Descrição das Ações**

AUXILIO FAMILIAR COM PROGRAMA DO MUTIRAO DA SAUDE

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

C  
-  
0  
0

**I - Classificação**

Órgão:	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	05.00
Unidade:	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	05.02
Função:	<b>Saúde</b>	10
Subfunção:	<b>Atenção Básica</b>	301
Programa:	<b>ATENÇÃO BASICA</b>	0002

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO	LOCAR EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL E LABORATORIOS (I	1.000	15.000,00

**- Descrição das Ações****LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO****II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	15.000,00	0,00	15.000,00
		<b>Total:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

f -  
10

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1 A		CONSTRUCAO DA SALA DE PARTO	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	10.000,00

**I - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DA SALA DE PARTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

40  
20

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A		AMPLIACAO DO CENTRO DE REABILITACAO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	5.500,00

**II - Descrição das Ações**

AMPLIACAO DO CENTRO DE REABILITACAO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	1.750,00	0,00	1.750,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	3.750,00	0,00	3.750,00
		Total:	5.500,00	0,00	5.500,00

✓ 0  
W

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A		CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CENTRO DE REABILITACAO	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CENTRO DE REABILITACAO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

2017

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ECD	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	80.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ECD

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	80.000,00	0,00	80.000,00
		Total:	80.000,00	0,00	80.000,00

  
 O  


Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 001/03

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A		MANUTENCAO E ENCARGOS COM PROGRMAS SAUDE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	1.250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS COM PROGRMAS SAUDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição de Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	1.250,00	0,00	1.250,00
		Total:	1.250,00	0,00	1.250,00

SD  
01

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Edição: Alteração em 01/01/2017 (C)

Data: 13/07/2016

- Classificação

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	ATENÇÃO BASICA	0002

Objetivo do programa:

Gerenciar atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PACS	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	262.748,92

I - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PACS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	262.748,92	0,00	262.748,92
		Total:	262.748,92	0,00	262.748,92

f t o!

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

## Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

## Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048		1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	388.635,97

## I - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	142.000,00	0,00	142.000,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do S	0,00	96.635,97	96.635,97
Total:			292.000,00	96.635,97	388.635,97

2  
8  
2

Natureza Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

versão: 1.0.0.000000

Data: 13/07/2016

- Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Típó	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASCAR.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	40.000,00

- Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PASCAR.

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do S	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total:	0,00	40.000,00	40.000,00

50

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

versão 1.00.100

Data: 13/07/2016

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

#### Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

#### Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.096	1 P		IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MOVEL DE SAUDE.	IMPLANTAR E MANTER SISTEMA MOVEL DE SAUDE (UN)	1,000	2.500,00

#### II - Descrição das Ações

IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MOVEL DE SAUDE.

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	2.500,00	0,00	2.500,00

✓ =

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	1 P		AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	2.500,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	2.500,00	0,00	2.500,00

C  
→  
=

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÚBA DAS MISSÕES**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Obras e Ações Especiais

Seleção Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.072	1 P		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MINI POSTO DE SAUDE	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	212.321,99

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MINI POSTO DE SAUDE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai	212.321,99	0,00	212.321,99
		Total:	212.321,99	0,00	212.321,99

Sd/

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

Objetivo do programa:

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

Justificativa do programa:

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.071	1 P		CONSTRUCAO DE LABORATORIO E CONSULTORIO	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	5.000,00

**I - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO DE LABORATORIO E CONSULTORIO

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sai	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

S / 3

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO BASICA	0002

**Objetivo do programa:**

Garantir atendimento à população na áreas de consultas médicas, odontológica, vacinação, atividades educativas, assistência pré-natal, planejamento familiar e demais ações da Atenção Básica

**Justificativa do programa:**

Manutenção da atenção básica em saúde

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.069	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	2.000,00

**I - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00

114

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0004

## Objetivo do programa:

Promover ações de controle e fiscalização de estabelecimentos de saúde, alimentos, zoonoses e fauna nocivas à população

## Justificativa do programa:

Promover ações de controle e fiscalização de estabelecimentos de saúde, alimentos, zoonoses e fauna nocivas à população

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM VISA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	2.000,00

**I - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM VISA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00 00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00

511

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0005

## Objetivo do programa:

Contribuir com o SUS na manutenção e auxílio aos usuários que necessitam de medicamentos, fazendo sua parte como Gestor Municipal

## Justificativa do programa:

Contribuir com o SUS na manutenção e auxílio aos usuários que necessitam de medicamentos, fazendo sua parte como Gestor Municipal

Ação	Local Tipp	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMACIA BASICA.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (SC)	1,000	112.718,00

## - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMACIA BASICA.

## II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0014 - Transferência de Recursos do S	72.519,26	0,00	72.519,26
.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0042 - Transferência de Recursos do S	0,00	30.198,74	30.198,74
Total:			<b>82.519,26</b>	<b>30.198,74</b>	<b>112.718,00</b>

2/2

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0006

Objetivo do programa:

Complementar a Atenção Básica na assistência integral à população

Justificativa do programa:

Complementar a Atenção Básica na assistência integral à população

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.070	1 P		CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M)	1,000	5.000,00

## - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO E HOSPITAL MUNICIPAL

## II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0023 - Transferencia de Convenio - Sa	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

SD  
t/

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	05.03
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO	0032

Objetivo do programa:

SANEAMENTO BASICO

Justificativa do programa:

SANEAMENTO BASICO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A		MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	5.000,00

**- Descrição das Ações**

MANUTENCAO E ENCARGOS COM O DAE

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00





**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A		MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	190.000,00

**I - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	190.000,00	0,00	190.000,00
		Total:	190.000,00	0,00	190.000,00

S  
25

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	0028

**Objetivo do programa:**

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

**Justificativa do programa:**

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.098	1 P		IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO E HORTAS COMUNITARIAS	IMPLANTAR VIVEIRO E HORTAS COMUNITÁRIAS (M2)	1,000	3.750,00

**II - Descrição das Ações****IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO E HORTAS COMUNITARIAS MUNICIPAL****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	3.750,00	0,00	3.750,00
		Total:	3.750,00	0,00	3.750,00

20  
A

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

**Objetivo do programa:**

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

**Justificativa do programa:**

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.115	1 P		AQUISIÇÃO DE VEICULOS	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	4,000	9.000,00

**- Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00 00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00
		Total:	9.000,00	0,00	9.000,00

121

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 116/199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A		APOIO AO SINDICATO RURAL.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO SINDICATO RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00 00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

S 183

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	0028

Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.099	1 P		COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO.	COMBATER EROSAO E CONSERVAR O SOLO (M2)	4,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	1.000,00	0,00	1.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00

821  
n

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 118/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.117	1 P		IMPLEMENTAÇÃO DE PISTA DE VAQUEJADA	PISTA DE VAQUEJADA (M2)	4.000	7.500,00

I - Descrição das Ações

IMPLEMENTAÇÃO DE PISTA DE VAQUEJADA

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
.00 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	3.750,00	0,00	3.750,00
.00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	3.750,00	0,00	3.750,00
		Total:	7.500,00	0,00	7.500,00

✓ 85

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 119/199

Data: 13/07/2016

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Típº	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.116		1 P	IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA	ESCOLA AGRICOLA (M2)	4,000	4.000,00

**- Descrição das Ações**

IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA

**II - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.000,00	0,00	2.000,00
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	4.000,00	0,00	4.000,00

6  
126

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	806
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.114	1 P		AQUISIÇÕES DE TRATORES	AQUIRIR TRATORES (UN)	4,000	45.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÕES DE TRATORES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	45.000,00	0,00	45.000,00
		Total:	45.000,00	0,00	45.000,00

C  
D  
T

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 121/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.113	1 P		AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA	AQURIR TRATORES (UN)	4,000	20.000,00

I - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA

II - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

621

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 122/199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Data: 13/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.110	1 P		CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO E PRODUÇÃO DE MUDAS EM HORTA	IMPLANTAR VIVEIRO E HORTAS COMUNITÁRIAS (M2)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO E PRODUÇÃO DE MUDAS EM HORTA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	7.500,00	0,00	7.500,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	7.500,00	0,00	7.500,00
		Total:	15.000,00	0,00	15.000,00

8/7/16

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A		DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	APOIO AO AGRICULTOR (UN)	4,000	2.000,00

## II - Descrição das Ações

DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 124/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.105	1 P		CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES COMUNITARIOS PARA FOMENTAÇÃO.	APOIO AO AGRICULTOR (M2)	4,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES COMUNITARIOS PARA FOMENTAÇÃO.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

(21)

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 125/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.103	1 P		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO E TREINAMENTO RURAL.	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO E TREINAMENTO RURAL.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.102	1 P		APOIO E TREINAMENTO RURAL AO PEQUENO AGRICULTOR.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO E TREINAMENTO RURAL AO PEQUENO AGRICULTOR.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

h31

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.101	1 P		IRRIGAÇÃO RURAL.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	10.000,00

## II - Descrição das Ações

IRRIGAÇÃO RURAL.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	5.000,00	0,00	5.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

8  
1  
3  
5

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.100	1 P		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	4.000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00



**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária	608
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.104	1 P		IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A SUINOCULTURA.	APOIO AO AGRICULTOR (UN)	4,000	1.000,00

**II - Descrição das Ações**

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A SUINOCULTURA.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

151  
12

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDUSTRIA	0024

## Objetivo do programa:

Incentivar a instalação de empresas e industrias no municipio para geração de emprego e renda

## Justificativa do programa:

Incentivar a instalação de empresas e industrias no municipio para geração de emprego e renda

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.111	1 P		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	4.000,00

## II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO INDUSTRIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.000,00	0,00	2.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	4.000,00	0,00	4.000,00

S  
SEI

Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 131/199

Data: 13/07/2016

### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDUSTRIA	0024

Objetivo do programa:

Incentivar a instalação de empresas e industrias no município para geração de emprego e renda

Justificativa do programa:

Incentivar a instalação de empresas e industrias no município para geração de emprego e renda

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.106	1 P		INSTALACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	APOIO AO AGRICULTOR (UN)	4.000	20.000,00

### II - Descrição das Ações

INSTALACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL

### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

W  
SIC

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.112	1 P		PROMOÇÃO COMERCIAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	4.000,00

**II - Descrição das Ações**

PROMOÇÃO COMERCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.000,00	0,00	2.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	4.000,00	0,00	4.000,00


Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 134/199

Data: 13/07/2016

#### I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	06.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	0034

Objetivo do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Justificativa do programa:

APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.136	1 P		ELETRIFICACAO URBANO E RURAL	ELETIFICAÇÃO URBANA E RURAL (KM)	4,000	30.000,00

#### II - Descrição das Ações

ELETRIFICACAO URBANO E RURAL

#### III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	20.000,00	0,00	20.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	30.000,00	0,00	30.000,00

S  
ch/  
c

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 A		MANUT. CONSORCIO INTER. DESENV. ECON SOCIAL E AMBIENTAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUT. CONSORCIO INTER. DESENV. ECON SOCIAL E AMBIENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

113

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A		MANUTENCAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	23.750,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENCAO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	20.000,00	0,00	20.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	3.750,00	0,00	3.750,00
		Total:	23.750,00	0,00	23.750,00

D  
h  
h

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028		1 A	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM O GABINETE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	1.631.983,48

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM O GABINETE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.606.983,48	0,00	1.606.983,48
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total:	1.631.983,48	0,00	1.631.983,48

S  
5/5

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.143	1 P		AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	1.000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

C  
1  
96

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.137	1 P		CONSTRUCAO DE MUROS E ALAMBRADOS NO CEMITERIO	CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS (M2)	1.000	12.500,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE MUROS E ALAMBRADOS NO CEMITERIO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	12.500,00	0,00	12.500,00

✓ 11  
D

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.129	1 P		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE ENTRETENIMENTO	CONSTRUÇÃO DE PARQUES JARDINS E PRAÇAS (M2)	4,000	2.500,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE ENTRETENIMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	2.500,00	0,00	2.500,00

8/1  
8/1

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tomar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.128	1 P		CONSTRUÇÃO PRAÇAS E JARDINS	CONSTRUÇÃO DE PARQUES JARDINS E PRAÇAS (M2)	4,000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO PRAÇAS E JARDINS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

8  
-  
5  
40

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.127	1 P		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	ADQUIRIR VEÍCULOS E MAQUINAS (UN)	4,000	12.500,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	12.500,00	0,00	12.500,00

S  
051

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.126	1 P		CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS	CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS (M2)	4.000	7.500,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE MUROS E ALAMBRADOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	7.500,00
		Total:	7.500,00	0,00	7.500,00

S  
S/  
—

Área não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVO DO NORTE****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017****Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.125	1 P		AQUISIÇÃO DE VEICULOS	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	4,000	12.500,00

**II - Descrição das Ações****AQUISIÇÃO DE VEICULOS****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	12.500,00	0,00	12.500,00

25

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.124	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	4,000	6.250,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.250,00	0,00	6.250,00
		Total:	6.250,00	0,00	6.250,00

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1 P		LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	LOCAR VEICULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO (KM)	1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

15  
hsl

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.151	1 P		CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	CONSTRUIR REDE DE AGUA E ESGOTO (M2)	1,000	25.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	12.500,00	0,00	12.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	25.000,00	0,00	25.000,00

8  
SS/

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.144	1 P		PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAR RESTAURAR E CONSERVAR RUAS E AVENIDA	4,000	251.093,99

## II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	251.093,99	0,00	251.093,99
		Total:	251.093,99	0,00	251.093,99

S/N

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

## Objetivo do programa

Oferecer à população de Canabravado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município.

## **Justificativa do programa:**

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município.

Ação	Local	Tipo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.131	1 P	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	REDE DE ABASTECIMENTO (M2)	1.000	20.000,00

## **II - Descrição das Ações**

## **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO**

### **III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

S<sub>A</sub>  
+ S<sub>I</sub>

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	CANABRAVA DO NORTE LIMPA	0027

## Objetivo do programa:

Promover, incrementar e ampliar o serviço de limpeza pública, controle, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive os dos serviços de saúde, gestão de pragas urbana, conservação de áreas verdes e incentivo dos serviços de reciclagem.

## Justificativa do programa:

Promover, incrementar e ampliar o serviço de limpeza pública, controle, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive os dos serviços de saúde, gestão de pragas urbana, conservação de áreas verdes e incentivo dos serviços de reciclagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1 P		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO	ADQUIRIR VEÍCULOS (UN)	1,000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

✓  
851

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	CANABRAVA DO NORTE LIMPA	0027

**Objetivo do programa:**

Promover, incrementar e ampliar o serviço de limpeza pública, controle, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive os dos serviços de saúde, gestão de pragas urbana, conservação de áreas verdes e incentivo dos serviços de reciclagem.

**Justificativa do programa:**

Promover, incrementar e ampliar o serviço de limpeza pública, controle, gerenciamento e destinação final de resíduos sólidos, inclusive os dos serviços de saúde, gestão de pragas urbana, conservação de áreas verdes e incentivo dos serviços de reciclagem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A		MANUTENÇÃO COM A LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	112.500,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM A LIMPEZA PÚBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	62.500,00	0,00	62.500,00
		Total:	112.500,00	0,00	112.500,00

159

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Abastecimento	605
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.150	1 P		CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	CONSTRUIR REDE DE AGUA E ESGOTO (M2)	1,000	2.500,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	2.500,00	0,00	2.500,00

C  
160

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.172	1 P		CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ATERRO DA REPRESA	CONSTRUIR ATERRO DA REPRESA (M2)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUCAO E MANUTENCAO DO ATERRO DA REPRESA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	5.000,00	0,00	5.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transfencia de Convenios - Div	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

19

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	ENERGIA ELETRICA	0021

Objetivo do programa:

ampliação da distribuição da rede energia elétrica para melhor atender os municipes

Justificativa do programa:

ampliação da distribuição da rede energia elétrica para melhor atender os municipes

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.133	1 P		AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL (KM)	1,000	52.000,00

## II - Descrição das Ações

AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0017 - Contribuição para a Cip.	26.000,00	0,00	26.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0017 - Contribuição para a Cip.	26.000,00	0,00	26.000,00
		Total:	52.000,00	0,00	52.000,00

S  
d  
e

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Aéreo	781
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.145	1 P		CONSTRUCAO DE AEROPORTO	CONSTRUIR AEROPORTO (M2)	4.000	2.500,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUCAO DE AEROPORTO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	2.500,00	0,00	2.500,00
		Total:	2.500,00	0,00	2.500,00

F  
EG /

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 156/199

Data: 13/07/2016

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

**Objetivo do programa:**

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

**Justificativa do programa:**

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.189	1 P		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS-FETHAB	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (KM)	3,000	750.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS-FETHAB

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transporte	0,00	750.000,00	750.000,00
		Total:	0,00	750.000,00	750.000,00

hjor

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.188	1 P		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NAO PAVIMENTADAS-FETHAB	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (KM)	3,000	500.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NAO PAVIMENTADAS-FETHAB

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0030 - Recursos do Fundo de Transporte	0,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	0,00	500.000,00	500.000,00

S  
g  
5

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabratado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabratado Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.147	1 P		ABERTURA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	PAVIMENTAR RESTAURAR E CONSERVAR RUAS E AVENIDA	4,000	40.000,00

**II - Descrição das Ações**

ABERTURA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	40.000,00	0,00	40.000,00

8  
29

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

## Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

## Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.146	1 P		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES MANTER PONTES NO MUNICIPIO (M2)		1,000	50.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

8/9/1  
C

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	0025

## Objetivo do programa:

Oferecer à população de Canabrava Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

## Justificativa do programa:

Oferecer à população de Canabrava do Norte infra-estrutura moderna e suficiente para atender as demandas do município

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.171	1 P		RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (M2)	1,000	24.000,00

**II - Descrição das Ações**

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	3.960,25	0,00	3.960,25
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	10.039,75	0,00	10.039,75
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			24.000,00	0,00	24.000,00



## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.153	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAS PERMANENTES	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

## AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAS PERMANENTES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0092 - Alienação de Bens	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	5.000,00	5.000,00

8  
2016

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009		1 A	MANUT E ENCARGOS COM GABIENTE DA AÇÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	400.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUT E ENCARGOS COM GABIENTE DA AÇÃO SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	400.000,00	0,00	400.000,00
		Total:	400.000,00	0,00	400.000,00

OBR

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1 A		MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA CRAS VOLANTE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	14.313,37

**II - Descrição das Ações**

## MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA CRAS VOLANTE

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	12.000,00	12.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	2.313,37	2.313,37
		Total:	0,00	14.313,37	14.313,37

S  
161

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A		APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

S  
d  
-

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A		MANUT. E ENCARGOS COM O PROGRAMA JOVENS TALENTOS	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	50.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUT. E ENCARGOS COM O PROGRAMA JOVENS TALENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	0,00	50.000,00

S  
1  
W

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1 A		MANUTENÇÃO COM PROGRAMA BOLSA FAMILIA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	3.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM PROGRAMA BOLSA FAMILIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	2.000,00	2.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	0,00	3.000,00	3.000,00

8  
161

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A		APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	APOIO AOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO (UM)	1.000	20.000,00

## II - Descrição das Ações

## APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

X  
St

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

**Objetivo do programa:**

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

**Justificativa do programa:**

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	BENEFICIOS EVENTUAIS		BENEFICIOS EVENTUAIS (UN)	1,000	2.000,00

**II - Descrição das Ações**

BENEFICIOS EVENTUAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00

S  
pt/

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.156	1 P		IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	3.500,00

## II - Descrição das Ações

## IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	2.000,00	2.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	1.500,00	1.500,00
		Total:	0,00	3.500,00	3.500,00

L  
+  
+

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.155	1 P		APOIO AO MULTIRAO DA CIDADANIA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	4.000,00

**II - Descrição das Ações**

APOIO AO MULTIRAO DA CIDADANIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.500,00	0,00	1.500,00
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	2.500,00	2.500,00
		Total:	1.500,00	2.500,00	4.000,00

8 t /

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1 P		AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	2.000,00

## II - Descrição das Ações

## AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	0,00	2.000,00	2.000,00



**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	08.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0022

Objetivo do programa:

Proporcionar melhores condições de qualidade de vida e de atendimento, com moradia para a população de baixa renda integrante dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Município, Estado e União

Justificativa do programa:

Reducir o déficit habitacional no município

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.073	1 P		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (UN)	4.000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0024 - Transferencia de Convenios - Div	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

S  
D  
8  
0

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A		MANUT. COM PROGRAMA DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUT. COM PROGRAMA DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	10.000,00	10.000,00

181

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0026

## Objetivo do programa:

Atender famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares não foram rompidos e garantir proteção integral aos que estiverem em situação de ameaça e com suas vínculos familiares rompidos.

## Justificativa do programa:

Atender famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares não foram rompidos e garantir proteção integral aos que estiverem em situação de ameaça e com suas vínculos familiares rompidos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A		MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA - PPD	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	3.750,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA - PPD

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	3.750,00	3.750,00
		Total:	0,00	3.750,00	3.750,00

✓ - 2  
n

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1 A		MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROJOVEM	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	4,000	75.000,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROJOVEM

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	75.000,00	75.000,00
		Total:	0,00	75.000,00	75.000,00

58  
-  
58

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PEJA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1.000	12.500,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PEJA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0022 - Transferencia de Convenio - Edi	0,00	12.500,00	12.500,00
		Total:	0,00	12.500,00	12.500,00

1  
2  
3  
4

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

## Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

## Justificativa do programa:

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.173	1 P		CONSTRUÇÃO DO CRAS	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1,000	5.000,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DO CRAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	5.000,00	5.000,00

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0014

**Objetivo do programa:**

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

**Justificativa do programa:**

Prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado a população que vive em situação de vulnerabilidade social, através de recursos próprios, do Estado, da União ou outras entidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A		MANUTENÇÃO COM PAIF	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	25.750,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO COM PAIF

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	22.000,00	22.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	3.750,00	3.750,00
		Total:	0,00	25.750,00	25.750,00

25-1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	08.00
Unidade:	CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA ADOLESCENTE	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	44.000,00

## II - Descrição das Ações

## MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	40.000,00	0,00	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	4.000,00	0,00	4.000,00
		Total:	44.000,00	0,00	44.000,00

8  
5  
4

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	80.000,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
		Total:	80.000,00	0,00	80.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	308
Programa:	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	0026

## Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

## Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.122	1 P		IMPLEMENTAÇÃO DO VIVEIRO E HORTAS COMUNITARIAS. IMPLANTAR VIVEIRO E HORTAS COMUNITÁRIAS (M2)		1,000	10.500,00

## II - Descrição das Ações

IMPLEMENTAÇÃO DO VIVEIRO E HORTAS COMUNITARIAS.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.500,00	0,00	10.500,00
		Total:	10.500,00	0,00	10.500,00

8  
-  
L  
O

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	09.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	0028

## Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

## Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.123	1 P		COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO.	COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO (KM)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

COMBATE A EROSÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO.

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

61  
0

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	09.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	0028

## Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

## Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.119	1 P		ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE	ARBORIZAR AVENIDAS E PRAÇAS (KM)	1.000	37.500,00

## II - Descrição das Ações

## ARBORIZAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.500,00	0,00	12.500,00
		Total:	37.500,00	0,00	37.500,00

8 -  
Ld

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	09.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	0028

## Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

## Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.118	1 P		REFORESTAMENTO DA MARGEM DA EMPRESA	REFLORESTAR AS MARGENS DA REPRESA (KM)	1,000	13.000,00

**II - Descrição das Ações**

REFORESTAMENTO DA MARGEM DA EMPRESA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	7.500,00	7.500,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	5.500,00	5.500,00
		Total:	0,00	13.000,00	13.000,00

S  
-  
CD  
L

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	09.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	0028

## Objetivo do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

## Justificativa do programa:

Promover a conservação dos ambientes, urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, de forma manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população de Canabrava do Norte.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.121	1 P		CONSTRUÇÃO DO CAIS	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS (M2)	1.000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÃO DO CAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.1011 - Transferência de Recursos do F	0,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	0,00	5.000,00	5.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	09.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0035

Objetivo do programa:

INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICIPIO

Justificativa do programa:

INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICIPIO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.120	1 P		PROMOÇÃO DO TURISMO	PROMOVER O TURISMO (UN)	1,000	30.000,00

## II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO DO TURISMO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	20.000,00	0,00	20.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	30.000,00	0,00	30.000,00

F /  
Lg  
h

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019		1 A	CONTRIBUIÇÕES A ORGAOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO	CONTRIBUIR AOS ORGAOS DE REPRESENTAÇÃO (UN)	1,000	25.000,00

**II - Descrição das Ações**

CONTRIBUIÇÕES A ORGAOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	250,00	0,00	250,00
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	24.750,00	0,00	24.750,00
		Total:	25.000,00	0,00	25.000,00

~  
10  
5

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	15.435.724,91	—	—	—	—	0,000
Receitas Primárias (I)	15.315.398,16	—	0,00	—	(15.315.398,16)	(100,000)
Despesa Total	15.724.606,32	—	0,00	—	(15.724.606,32)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	15.724.606,32	—	0,00	—	(15.724.606,32)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(409.208,16)	—	0,00	—	409.208,16	(100,000)
Resultado Nominal	0,00	—	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	—	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	—	0,00	0,000	0,00	0,000

300  
A

Natureza Jurídica não encontrada  
**MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1  
Data: 13/07/2016

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	Valores e Preços Correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.000.000,00	15.435.724,91	(14,250)	17.386.076,53	12,640	19.406.902,72	11,620	0,00	(100,000)	0,00	—
Receitas Primárias (I)	17.930.000,00	15.315.398,16	(14,580)	17.253.153,54	12,650	19.255.149,74	11,600	0,00	(100,000)	0,00	—
Despesa Total	18.000.000,00	15.724.606,32	(12,640)	17.386.076,53	10,570	19.406.902,72	11,620	—	—	—	—
Despesas Primárias (II)	18.000.000,00	15.724.606,32	(12,640)	17.386.076,53	10,570	19.406.902,72	11,620	0,00	(100,000)	0,00	—
Resultado Primário III = (I-II)	(70.000,00)	(409.208,16)	484,580	(132.922,99)	(67,520)	(151.752,98)	14,170	0,00	(100,000)	0,00	—
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—

Especificação	Valores e Preços Constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.000.000,00	15.435.724,91	(14,250)	17.386.076,53	12,640	19.406.902,72	11,620	0,00	(100,000)	0,00	—
Receitas Primárias (I)	17.930.000,00	15.315.398,16	(14,580)	17.253.153,54	12,650	19.255.149,74	11,600	0,00	(100,000)	0,00	—
Despesa Total	18.000.000,00	15.724.606,32	(12,640)	17.386.076,53	10,570	19.406.902,72	11,620	—	0,000	—	—
Despesas Primárias (II)	18.000.000,00	15.724.606,32	(12,640)	17.386.076,53	10,570	19.406.902,72	11,620	0,00	(100,000)	0,00	—
Resultado Primário III = (I-II)	(70.000,00)	(409.208,16)	484,580	(132.922,99)	(67,520)	(151.752,98)	14,170	0,00	(100,000)	0,00	—
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,000	0,00	—	0,00	—
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,000	0,00	—	0,00	—
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	—

W  
O  
/

Natureza Jurídica não encontrada  
**MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1  
Data: 13/07/2016

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Série: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.000.000,00	15.435.724,91	(14,250)	17.386.076,53	12,640	19.406.902,72	11,620	0,00	(100,000)	0,00	—
Receitas Primárias (I)	17.930.000,00	15.315.398,16	(14,580)	17.253.153,54	12,650	19.255.149,74	11,600	0,00	(100,000)	0,00	—
Despesa Total	18.000.000,00	15.724.606,32	(12,640)	17.386.076,53	10,570	19.406.902,72	11,620	—	—	—	—
Despesas Primárias (II)	18.000.000,00	15.724.606,32	(12,640)	17.386.076,53	10,570	19.406.902,72	11,620	0,00	(100,000)	0,00	—
Resultado Primário III = (I-II)	(70.000,00)	(409.208,16)	484,580	(132.922,99)	(67,520)	(151.752,98)	14,170	0,00	(100,000)	0,00	—
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.000.000,00	15.435.724,91	(14,250)	17.386.076,53	12,640	19.406.902,72	11,620	0,00	(100,000)	0,00	—
Receitas Primárias (I)	17.930.000,00	15.315.398,16	(14,580)	17.253.153,54	12,650	19.255.149,74	11,600	0,00	(100,000)	0,00	—
Despesa Total	18.000.000,00	15.724.606,32	(12,640)	17.386.076,53	10,570	19.406.902,72	11,620	—	0,000	—	—
Despesas Primárias (II)	18.000.000,00	15.724.606,32	(12,640)	17.386.076,53	10,570	19.406.902,72	11,620	0,00	(100,000)	0,00	—
Resultado Primário III = (I-II)	(70.000,00)	(409.208,16)	484,580	(132.922,99)	(67,520)	(151.752,98)	14,170	0,00	(100,000)	0,00	—
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,000	0,00	—	0,00	—
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,000	0,00	—	0,00	—
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	—	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	—

W  
C  
N

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	1.400,25
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.400,25
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,25</b>
DESPESAS EMPENHADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
SPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>(c) = (a - b) + (f)</b>	<b>(f) = (d - e) + (g)</b>	<b>(g)</b>
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.400,25</b>	<b>1.400,25</b>	<b>1.400,25</b>

309

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2013	2014	2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00

304  
A

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

305  
J

R\$ 1,00

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setor/Programas/Beneficiário	Redução de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
Imp. Predial e Territorial Urbano	Anistia	ZONA URBANA	7.000,00	8.000,00	8.500,00	PELA ISENÇÃO PREVISTA PELA ISENÇÃO PREVISTA AOS CASOS PREVISTOS NO CTM
Total			7.000,00	8.000,00	8.500,00	

306

## Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, Inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2017
Aumento Permanente da Receita	220.000,00
(-) Transferências Constitucionais	—
(-) Transferências ao FUNDEB	—
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	220.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	—
Margem Bruta (III) = (I+II)	220.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	110.000,00
Novas DOCC	110.000,00
Margem Líquida de Expansão da DOCC (III-IV)	110.000,00

307  
A

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas  
 Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE</b>			
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	19.406.902,72	0,00	0,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	21.605.984,74	0,00	0,00
4.1.1.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	1.479.015,00	0,00	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00 Impostos	1.451.015,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	718.935,50	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	165.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00 Imp. Predial e Territorial Urbano	165.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	483.179,85	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 I.R.R.F S/ Outros Rendimentos	483.179,85	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	70.755,65	0,00	0,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00 Imp.s/Transm Int.Vivos d B.Imóveis e D.Reais s/m	70.755,65	0,00	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	732.079,50	0,00	0,00
4.1.1.1.5.00.00.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	732.079,50	0,00	0,00
4.1.1.1.5.01.00.00.00 IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza	720.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 ISS SIMPLES NACIONAL	12.079,50	0,00	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 Taxes	28.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	28.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	8.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00 Outras Tx pelo Exercício do Poder da Policia	20.000,00	0,00	0,00
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00 Tx para o Exerc. do Com. Ambulante ou Eventual	20.000,00	0,00	0,00
4.1.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	52.000,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 Cosip - contrib.p/ o cust.o serv. ilum.pública	52.000,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.55.00.00.00.00 Contrib p/ Custo de Iluminação Pública	52.000,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.55.01.00.00.00 Contrib p/ Custeio Iluminação Pública	52.000,00	0,00	0,00
4.1.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	127.593,99	0,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	127.593,99	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de depósitos bancários	127.593,99	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.00.00.00.00 Remuneração de depósitos de recursos vinculados	127.593,99	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.02.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	58.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.02.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	32.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.02.02.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	24.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.03.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDO DI	3.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.03.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDO E	3.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.05.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - MDE	5.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.06.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CONVEI	5.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.06.03.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - AÇÕES DE	19.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.06.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FARMAC	3.300,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.06.02.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - BLOCO ,	2.300,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.06.03.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - BLOCO M	4.500,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.06.04.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - BLOCO V	3.900,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.06.05.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CONVEI	5.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.09.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CIDE	4.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.09.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - CIDE	4.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.10.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - F.N.A.S	12.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.10.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - F.N.A.S	12.000,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.99.00.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - DEMAIS F	28.593,99	0,00	0,00
4.1.3.2.5.55.99.01.00.00 REM.DE DEP. BANC. REC. VINCULADOS - DEMAIS	28.593,99	0,00	0,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.858.354,89	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	19.548.645,73	0,00	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	11.137.770,26	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Rec. da União	8.570.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.300.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00 COTA PARTE - FPM - 1% COTA DEZEMBRO	205.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propri. Territorial Rural	65.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	90.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	1.531.461,98	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72.519,26	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00 Programa Assistência Farmacêutica	72.519,26	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 BLOCO ATENÇÃO BASICA	1.048.526,82	0,00	0,00

308  
 J

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE</b>				
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00	Programa Atenção Básica - PAB	235.589,92	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.02.00.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde	285.748,92	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.03.00.00	Programa Saúder da Família- PSF	350.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.04.00.00	Programa de Saúde Bucal - PSB	77.187,98	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.05.00.00	Programa De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade - PI	120.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	BLOCO INVESTIMENTO	6.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00	Programa De Finan. Das Ações De Alimentação e Nutrição	6.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	BLOCO MAC	260.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.01.00.00	Teto Municipal - Mac	260.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	144.415,90	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.05.01.00.00	Programa Vigilância Sanitária - Visa	90.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.05.02.00.00	Campanha de Vacinação.	2.415,90	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.05.03.00.00	Piso Fixo Vigilância em Saúde - PFVS	52.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	152.813,37	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa PAIF	80.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa Bolsa Família IGD	25.386,94	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa Peti	1.207,95	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa API	18.119,24	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa Pessoa Portadora de Deficiência-PPD	18.119,24	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa Pro Jovem	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Programa PBV II	5.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	481.494,91	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	101.467,77	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	6.039,75	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	198.834,70	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	FNDE - PNAE EJA	24.158,99	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	FNDE - PNAEC - CRECHE	18.119,24	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	FNDE - PNAEF FUNDAMENTAL	84.556,47	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	FNDE - PNAE - PRE ESCOLA	22.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	FNDE - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	157.033,45	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	FNDE - PNATE - INFANTIL	18.119,24	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	96.635,97	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	FNDE - PNATE ENS. MEDIO	42.278,24	0,00	0,00
4.1.7.2.1.35.04.04.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	18.119,24	0,00	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. N° 87/96	32.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	280.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00	Demais transferencias da União	280.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.01.01.00.00	Demais Transferencia da União	50.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.99.01.02.00.00	FEX-Auxílio Financeiro Das Exportações	230.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	6.840.540,98	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	6.512.039,75	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	240.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI S/ Exportação	16.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	6.039,75	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.55.00.00.00	COTA PARTE FUNDO DE TRANSP. E HAB. FETHAB.	1.250.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.55.01.00.00	COTA PARTE FUNDO DE TRANSP. E HAB. FETHAB.	1.250.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	258.501,21	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	PAICI	36.238,48	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	PASCAR ESTADUAL	48.317,98	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	PSF ESTADUAL	96.635,97	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	FARMACIA BASICA ESTADUAL	30.198,74	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	SAUDE BUCAL - ESTADUAL	22.951,04	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	INCENTIVO AO ALCANCE DE METAS	24.158,99	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	70.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	Transferencia do Estado - Diversos	70.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	1.570.334,51	0,00	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.570.334,51	0,00	0,00
4.1.7.8.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	309.709,16	0,00	0,00

309  
A

ANEXO I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE</b>				
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	309.709,16	0,00	0,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	259.709,16	0,00	0,00
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Programa Aplausos	18.119,24	0,00	0,00
4.1.7.6.2.02.02.00.00.00	Transporte Escolar - Cota Estadual	241.589,92	0,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.000,00	0,00	0,00
4.1.9.0.00.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>89.020,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	24.120,88	0,00	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributária	24.120,88	0,00	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	6.001,81	0,00	0,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	6.039,75	0,00	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	12.079,50	0,00	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	64.900,00	0,00	0,00
4.1.9.99.00.00.00.00.00	Outras Receitas	64.900,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>528.317,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.2.0.00.00.00.00.00	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>24.158,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	24.158,99	0,00	0,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	24.158,99	0,00	0,00
4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>504.158,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	470.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transf. da União	420.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	340.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.01.01.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sus - Investimento	340.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. da União	80.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferencia do Estado - Diversos.	50.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	<b>Transferências de Convênios</b>	<b>34.158,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	34.158,99	0,00	0,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educação	24.158,99	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	10.000,00	0,00	0,00
4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(2.727.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>(2.727.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.9.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências Intergovernamentais	(2.727.400,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Deduções de Transferências da União	(1.879.400,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita da União	(1.873.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.02.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	(1.660.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB	(1.660.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	(13.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Rec. para formação do Fundeb - ITR	(13.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	(6.400,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.1.6.01.00.00.00	Dedução de Rec. para formação do FUNDEB ICMS_E	(6.400,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	(1.048.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	Deduções de Participação na Receita do Estado	(1.048.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEF/FUNDEB-ICMS	(1.000.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.01.01.00.00	Deduç de Recei p/ Form do FUNDEB-ICMS	(1.000.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	(48.000,00)	0,00	0,00
4.9.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução de Rec. para formação do Fundeb - IPVA	(48.000,00)	0,00	0,00
<b>Total entidade:</b>	<b>19.408.902,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total geral:</b>	<b>19.408.902,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

310  
J

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2017	2018	2019
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE</b>			
1 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	157.759,85	0,00	0,00
2 ATENÇÃO BÁSICA	3.398.124,10	0,00	0,00
3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.034.207,47	0,00	0,00
4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00
5 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	112.718,00	0,00	0,00
6 MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00	0,00	0,00
7 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL	561.012,39	0,00	0,00
9 MERENDA ESCOLAR	240.834,70	0,00	0,00
10 TRANSPORTE ESCOLAR	578.823,37	0,00	0,00
12 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	12.500,00	0,00	0,00
13 ESPORTE, CULTURA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	112.000,00	0,00	0,00
14 AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	647.063,37	0,00	0,00
15 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP	120.000,00	0,00	0,00
17 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL	110.000,00	0,00	0,00
18 EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	31.000,00	0,00	0,00
19 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	0,00	0,00
20 DIFUSÃO CULTURAL	52.500,00	0,00	0,00
21 ENERGIA ELÉTRICA	58.000,00	0,00	0,00
22 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00
24 INDÚSTRIA	24.000,00	0,00	0,00
25 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	1.884.093,99	0,00	0,00
26 AÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.750,00	0,00	0,00
27 CANABRAVA DO NORTE LIMPA	162.500,00	0,00	0,00
28 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	78.750,00	0,00	0,00
31 SAÚDE	1.756.348,38	0,00	0,00
32 SANEAMENTO	10.000,00	0,00	0,00
34 APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	191.750,00	0,00	0,00
35 TURISMO	30.000,00	0,00	0,00
36 PROCESSO LEGISLATIVO	728.437,33	0,00	0,00
37 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	2.219.111,08	0,00	0,00
38 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.818,69	0,00	0,00
Total da entidade:	19.406.902,72	0,00	0,00
Total geral:	19.406.902,72	0,00	0,00

311

**ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.767.008,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	1.479.015,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	52.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	127.593,99	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.019.378,72	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	89.020,88	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.727.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	2.727.400,00	0,00	0,00
<b>PLATAFORMA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>17.039.608,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

312  
A

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A		INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	5.000,00

**II - Descrição das Ações**

INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	0,00	5.000,00

961

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A		ELABORAÇÃO DA PLANTA GENERICA	ELABORAR A PLANTA GENERICA DO MUNICIPIO (UN)	1,000	30.000,00

**II - Descrição das Ações**

ELABORAÇÃO DA PLANTA GENERICA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	30.000,00	0,00	30.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

## Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	MANUTENÇÃO DA UNIDADE (UN)	1,000	726.593,99

## II - Descrição das Ações

## MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	723.593,99	0,00	723.593,99
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	726.593,99	0,00	726.593,99

✓ ✓ ✓

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.165	1 P		CADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL	CADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL (UN)	1,000	22.500,00

**II - Descrição das Ações**

CADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	2.500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	22.500,00	0,00	22.500,00

L0  
L0

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.163	1 P		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA	1,000	10.000,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	0,00	10.000,00

D  
8  
a  
o

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A		AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA (UN)	1,000	350.000,00

## II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	340.000,00	0,00	340.000,00
		Total:	350.000,00	0,00	350.000,00

8  
0

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A		LEGALIZAÇÃO DOS LOTES URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO	LEGALIZAR LOTES URBANOS E RURAIS (UN)	1,000	40.000,00

**II - Descrição das Ações**

LEGALIZAÇÃO DOS LOTES URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	40.000,00	0,00	40.000,00

Vice

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

Justificativa do programa:

Oferecer transparência na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.162	1 P		AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MOTOS PARA FISCALIZAÇÃO	ADQUIRIR VEICULOS (UN)	1.000	20.000,00

**II - Descrição das Ações****AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MOTOS PARA FISCALIZAÇÃO****III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

A  
5  
D

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página: 196/199

Data: 13/07/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração de Receitas	129
Programa:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR DO SERVIDOR PUBLICO PASEP	0015

Objetivo do programa:

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Justificativa do programa:

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Ação	Local	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	MANUTENCAO COM PASEP	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (UN)	1,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO COM PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
		Total:	120.000,00	0,00	120.000,00

dhac

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Serviços Financeiros	694
Programa:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0003

## Objetivo do programa:

Dotar a Secretaria de equipamentos e serviços necessários ao desempenho de suas atividades. Modernizar os diversos sistemas de informações, adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

adequação dos procedimentos administrativos, melhoria na segurança de dados e controle de informações.

## Justificativa do programa:

Oferecer transparéncia na administração, bem como tornar mais ágil e eficiente os procedimentos administrativos

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A		SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS (UN)	1,000	20.000,00

**II - Descrição das Ações**

SENTENÇAS JUDICIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	0,00	20.000,00

f50c

## I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA	0001

Objetivo do programa:

AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICIPIO JUNTO A DIVERSOS ORGAOS

Justificativa do programa:

AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICIPIO JUNTO A DIVERSOS ORGAOS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A		AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA (UN)	1,000	157.759,85

## II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	250,00	0,00	250,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.01.0000 - Recursos Ordinarios	157.509,85	0,00	157.509,85
		Total:	157.759,85	0,00	157.759,85

906

**I - Classificação**

Órgão:	SECRETARIA DE FINANÇAS	10.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETARIO	10.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA	0038

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa do programa:

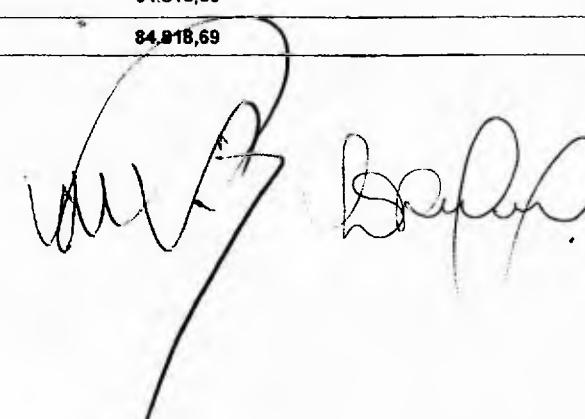
Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034		1 A	RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA (UN)	1,000	84.818,69

**II - Descrição das Ações**

RESERVA DE CONTIGENCIA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	84.818,69		84.818,69
		Total:	84.818,69		84.818,69




**04**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

2088

Natureza Jurídica não encontrada  
**MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

Página:  
Data: 13/07/20

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,1

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	19.406.902,72	19.406.902,72	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—
Receitas Primárias (I)	19.255.149,74	19.255.149,74	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—
Despesa Total	19.406.902,72	19.406.902,72	—	—	—	—	—	—	—
Despesas Primárias (II)	19.406.902,72	19.406.902,72	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—
Resultado Primário III = (I-II)	(151.752,98)	(151.752,98)	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—
Resultado Nominal	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—

Valex. J. Braga

68

**ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

Seleção: Alteração em 01/01/2017 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.767.008,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	1.479.015,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	52.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	127.593,99	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.019.378,72	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	89.020,86	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.727.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	2.727.400,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>17.039.608,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**05**

**ANEXO DE RISCOS  
FISCAIS**

*314*  
*A*

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA  
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Página: 1/1  
Data: 13/07/2016

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PELA OCORRÊNCIA DE INTEMPORES	00.700,00	REALIZAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00.700,00
POSSível INCUMPLIMENTO CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO	100.000,00	PREVIMENTO DO PROCESSO LEGAL PREVISTO EM LEI	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.700,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.700,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.700,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100.700,00</b>

f 515

06

**COMPROVANTE DE  
PUBLICAÇÃO**

316  
A

**Grupo Ocupacional VII - Técnicos de Nível Superior****Cargos: Terapeuta ocupacional e Eng. Civil**

Classe	A	B	C	D	
Ens. Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado		
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Coef.
1	1.511,09	1.612,64	1.721,00	1.836,66	1,00
2	1.601,76	1.709,39	1.824,26	1.948,86	1,06
3	1.692,42	1.806,15	1.927,52	2.057,05	1,12
4	1.783,09	1.902,91	2.030,79	2.167,25	1,18
5	1.873,75	1.999,67	2.134,05	2.277,45	1,24
6	1.964,42	2.096,43	2.237,31	2.387,65	1,30
7	2.055,08	2.193,18	2.340,57	2.497,85	1,36
8	2.145,75	2.289,94	2.443,83	2.608,05	1,42
9	2.236,41	2.386,70	2.547,09	2.718,25	1,48

**Grupo Ocupacional VII - Profissionais de Nível Superior****Cargos: Assistente Social, Psicólogo, Zootecnista**

Classe	A	B	C	D	
Ens. Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado		
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Coef.
1	2.862,95	3.055,34	3.260,66	3.479,78	1,00
2	3.034,73	3.238,66	3.456,30	3.688,56	1,06
3	3.206,50	3.421,98	3.651,94	3.897,35	1,12
4	3.378,28	3.605,30	3.847,58	4.106,13	1,18
5	3.550,06	3.788,62	4.043,22	4.314,92	1,24
6	3.721,84	3.971,94	4.238,86	4.523,71	1,30
7	3.893,61	4.155,26	4.434,50	4.732,49	1,36
8	4.065,39	4.338,58	4.630,14	4.941,28	1,42
9	4.237,17	4.521,90	4.825,78	5.150,07	1,48

**Grupo Ocupacional VII - Técnicos de Nível Superior****Cargos: Advogado, Contador, Controlador Interno e Engenheiro Florestal**

Classe	A	B	C	D	
Ens. Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado		
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Coef.
1	4.355,40	4.648,08	4.960,43	5.293,77	1,00
2	4.616,72	4.926,96	5.258,06	5.611,40	1,06
3	4.878,05	5.205,85	5.555,88	5.929,02	1,12
4	5.139,37	5.484,73	5.853,31	6.246,65	1,18
5	5.400,70	5.763,82	6.150,93	6.584,28	1,24
6	5.662,02	6.042,50	6.448,56	6.881,90	1,30
7	5.923,34	6.321,39	6.746,19	7.199,53	1,36
8	6.184,67	6.600,27	7.043,81	7.517,16	1,42
9	6.445,99	6.879,16	7.341,44	7.834,78	1,48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 871/2016**

671/2016 DE: 30 de Maio de 2016

*"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2017 e dá Outras Providências".*

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Município de Canabrava do Norte orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000.

**Artigo 2º** - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2017 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 e na Portaria STN nº 249/2010, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/00);

IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

X – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

**Artigo 3º** - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2017, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acresc-

317  
A

das ao Orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurienal correspondente ao período de 2014/2017.

**Artigo 4º** - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do Patrimônio Público.

**§ 1º** - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

**Artigo 5º** - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- ██████████ blente e Turismo.

**Artigo 6º** - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) ██████████ de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;
- h) Contribuição ao PASEP;
- i) Reserva de Contingência nos termos do artigo 19.

**Parágrafo Único** – Na hipótese do Município vir a contratar consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no artigo 8º referido diploma legal.

██████████ – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei.

**Parágrafo Único** – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de Governo.

**Artigo 8º** - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

**Artigo 9º** - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2017, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas Municipais.

**§ 1º** - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

**§ 2º** - No caso de Órgãos da Administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

**Artigo 10º** - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

**§ 1º** - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a Educação, Saúde e Assistência Social.

**§ 2º** - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

**§ 3º** - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

**§ 4º** - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

**Artigo 11º** - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

**Artigo 12º** - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a Educação, Saúde e Assistência Social.

**Artigo 13º** - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras Públicas ou serviços de engenharia.

**Artigo 14º** - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo Instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo Orçamento Municipal.

316  
J

**§ 1º** - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparéncia.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

**§ 2º** - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representar:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Infraestrutura Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

– Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

**§ 3º** - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

**Artigo 15º** – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

**§ 1º** - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, a aprovação em Lei específica que tenha por finalidade a regulamentação do programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

**§ 2º** - A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

**§ 3º** - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade Jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras ou Leis específicas.

**Artigo 16º** – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I – Empaer

II – Policias Civil e Militar

III – Indea

IV – Sema

V – Tribunal Regional Eleitoral

VI – Exatoria Estadual

VII – IBAMA.

VII – Tribunal Regional do Trabalho

IX - DETRAN

**Artigo 17º** – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar nº. 101, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

**§ 1º** - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionamente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º** - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Artigo 18º** – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de Saúde Pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 19º** – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1% (hum por cento) da receita corrente líquida.

**§ 1º** - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

**§ 2º** - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

**Artigo 20º** – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta Orçamentária para o exercício de 2017 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

**Parágrafo Único** – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

**Artigo 21º** – Até 30 de Novembro de 2016, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- Atualização das alíquotas do ISSQN;
- Atualização das taxas municipais;
- Contribuição de Melhorias;
- Outras receitas de competência Municipal.

**Artigo 22º** – Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

**Parágrafo Único** – A proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

63/9  
A

**Artigo 23º** – O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do Orçamento.

**Artigo 24º** – Será assegurado ao cidadão à participação nas audiências Públicas para:

a) Elaboração da proposta Orçamentária de 2017, mediante regular processo de consulta;

b) Avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

**Artigo 25º** - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2017, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

**Artigo 26º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2016.**

**DEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

---

##### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 247/2016

**SUMULA:** "DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO – IPTU, NO EXERCÍCIO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Os proprietários de imóveis que tiverem direito à Isenção prevista na Lei n° 849/2014, deverão encaminhar requerimento acompanhado da notificação do lançamento, juntamente com as guias de recolhimento do IPTU, ao Departamento de Cadastro e Tributação até 10 dias antes do vencimento.

**Artigo 2º**- O contribuinte que efetuar o pagamento do seu IPTU nas datas que seguem abaixo gozaram dos seguintes descontos;

20% (vinte por cento) no pagamento efetuado até a data de 15/07/2016;

10% (dez por cento) no pagamento efetuado até a data de 15/08/2016;

5% (cinco por cento) no pagamento efetuado até a data de 15/09/2016.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 06 de junho de 2016.

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

---

##### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 253/2016

---

**SUMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a servidora Sra. **DEISE DIONE MUTSHALL** para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão no Município de Carlinda – MT.

**Parágrafo único** - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro Oficial no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

**GISLAINE ASCÂNIO**

**PATRICIA APARECIDA ZAPELINI FRANCISCO**

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT.

Em, 08 de Junho de 2016

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

---

##### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 254/2016

---

**SUMULA:** "DISPÓE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Ficam designados membros da CPL Comissão Permanente de Licitação no Município de Carlinda.

**PATRICIA APARECIDA ZAPLINE FRANCISCO** – Presidente.

**DEISE DIONE MUTSCHAL** – Membro Secretário

**GISLAINE ASCANIO** – Membro

**Artigo 2º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2016.

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT.

Em, 08 de Junho de 2016

**GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

---

##### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 075/2014

**3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 075/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Castanheira

**CONTRATADO:** ADELMO FERREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ N° 07.898.311/0001-20

**OBJETO:** Obra e Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Materiais e Mão de obra – Empreitada Global – Para a Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiários no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso

VIGÊNCIA: 20/06/2016 a 21/06/2016

320  
A



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 010/2016**  
**DE: 08 de Abril de 2016**

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento o que determina o art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

**TORNA PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. VALDEZ VIANA NUNES, TORNA PÚBLICO a Convocação para a Audiência Pública para elaboração da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária** para o exercício financeiro de 2017, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2016, no Plenário da Câmara Municipal deste Município à partir das 15:00 hs.

  
**VALDEZ VIANA NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

1º PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 08/04/2016  
ASSINATURA

PRACA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-0000

322  
A

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



### LICITAÇÃO

013/2016 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/04/2016, às 08h00min hr. nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial/Régistro de Preços nº. 013/2016, tipo Menor Preço por lote, para futura e eventual aquisição de derivados de Petróleo para atender veículos em trânsito a outros Municípios para atender este Município.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 hs às 11:00 hr e das 13:00 às 17:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200.

Brasnorte-MT, 11 de Abril de 2.016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### ATOS

##### ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA N.º 03/2016

Protocolo N.º 8669 de 22 de fevereiro de 2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação no guarda-corpo metálico das arquibancadas do Estádio "Luiz Geraldo da Silva" (Geraldão), para atender às normas e exigências do Corpo de Bombeiros, conforme Planilha em anexo, nas quantidades e especificações detalhadas na solicitação nº01/2016, parte integrante do presente Termo de Referência.

Despesas:

Órgão/Unidade: 13.130.1.0

Funcional – Programática: 27.812.1038.1141

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: (100) Recurso Ordinário

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.665 de 21 de junho de

1993.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 11 de abril de 2016.

Empresa: M.C.PEREIRA RIBEIRO-ME CNPJ: 06.911.986/0001-67

Valor: R\$ 14.899,95 (Quatorze mil oitocentos noventa e nove reais e noventa cinco centavos).

Alice de Fátima Gonzaga Araújo  
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura de Cáceres / MT, 11 de abril de 2016.

JAIR CESTARI  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

##### ATO ADMINISTRATIVO DE REVOCAGÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2015

Interessada: Secretaria Municipal de Fazenda.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, por intermédio do Secretário de Finanças Bruno Frank Teixeira comunica a REVOCAGÃO do pregão Aquisição para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção de cadeiras estofadas, fixas e giratórias, em uso pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Cáceres – MT

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 11 de abril de 2016.

DÉBORA BELUSSI  
PREGOEIRA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### LICITAÇÃO

EXTRATO DO TRIGESIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 045/2013, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORISSO – COOPSERVS.

Objeto: Fica alterado o local de trabalho de uma cooperativa, transferido do CAI, para a secretaria de Educação.

Data de assinatura: 14 de Março de 2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### ATO

EDITAL N.º 010/2016

DE: 09 de Abril de 2016

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento o que determina o art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

#### TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. VALDEZ VIANA NUNES, TORNA PÚBLICO a Convocação para a Audiência Pública para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2016, no Plenário da Câmara Municipal deste Município a partir das 15:00 hs.

VALDEZ VIANA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

#### LEGISLAÇÃO

LEI N.º 664/2016 DE: 04 de Março de 2016

"INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e prerrogativas, faz saber que aprovou e após aprovado o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estrutura e organiza o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. O Poder Legislativo de Canabrava do Norte - MT é gerido pela Câmara Municipal, instituição primordial nas ações e serviços destinados à proteção, defesa, promoção, prevenção, preservação individual ou coletiva, dos seus Servidores públicos.

Art. 3º. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (P.C.C.S.) aplicável aos Servidores públicos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT, dentro do Regime Jurídico Único (ESTATUTÁRIO), tem por objetivos fundamentais a valorização e a profissionalização do seu quadro de pessoal, bem como a eficiência e continuidade do aperfeiçoamento operativo do Parlamento Municipal, mediante:

I – adoção do princípio do mérito, para ingresso e desenvolvimento na carreira;

II – capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários e Servidores públicos, em caráter geral e permanente.

Art. 4º. Os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, deverão estar permanentemente atualizados, visando à modernização e racionalização dos métodos de trabalho, objetivando proporcionar melhor operacionalização do Parlamento Municipal e especial atendimento ao Poder Executivo e ao público em geral, através de decisões rápidas, sempre que possível e com execução imediata.

Art. 5º. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Canabrava do Norte - MT, visa a assegurar a continuidade da ação administrativa e a eficiência do serviço público do Parlamento Municipal.

CAPÍTULO II  
DOS CONCEITOS

Art. 6º. Para efeito desta Lei, os conceitos são os seguintes:  
I – Política de Gestão de Pessoas: diretrizes para a gestão estratégica de recursos humanos.

323  
4

RG: 2094471-3 SSP/MT

CPF: 036.093.761-63

Suplente: PATRICIA SOARES QUEIROZ

RG: 2528685-4 SSP/MT

CPF: 033.625.471-76

Ø SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: OLINDA GOMES DOS SANTOS

RG: 0470752-4

CPF: 002.514.131-79

Suplente: JULIANA DIAS PEREIRA

RG: 1702636-6

CPF: 010.097.951-39

Ø SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ALDENORA FERREIRA SOUZA

RG: 1172388-2 SJ/MT

CPF: 859.055.851-72

Suplente: VALMERICE NUNES BRITO

RG: 949807 SSP/MT

CPF: 460.203.571-04

Ø SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: GLAUCIA MARIA DE REZENDE

RG: 525051-2

CPF: 362.573.381-75

Suplente: HELEM DA SILVA NUNES

RG: 2184804-1 SSP/MT

CPF: 053.614.981-06

Artigo 2º. - Esta portaria será redigida pela Lei Municipal nº 100/1997 e suas alterações;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N° 010/2016**

**EDITAL N° 010/2016**

**DE: 08 de Abril de 2016**

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento o que determina o art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

**TORNA PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. VALDEZ VIANA NUNES, TORNA PÚBLICO a Convocação para a Audiência Pública para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2017,a realizar-se no

dia 13 de Abril de 2016, no Plenário da Câmara Municipal deste Município à partir das 15:00 hs.

**VALDEZ VIANA NUNES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, 00001**

de 11 de Abril de 2016,

da Comissão de Sindicância, Portaria nº 599/2015 de 16 de novembro de 2015.

Notifica o SENHOR ASSIS LEÃO DE OLIVEIRA para comparecimento na Rua Miraguai nº 228, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, na sala da administração, para comparecer perante a Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 599/2015 de 16 de novembro de 2015, para tratar de assunto do seu interesse com relação ao Processo de Sindicância nº. 009/2016 instaurado por meio da Portaria nº 166/2016.

Em caso de não comparecimento do Sr. Assis Leão de Oliveira ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (Decimo Quinto) dia após a publicação deste Edital.

*Sheila Cristina Pasqualotti*

Secretária

Data de afixação: 11/04/2016

Data de desafixação: 26/04/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°168/2016.**

De 11 de abril de 2016.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe facilita o Art. 108, Inciso II, c), da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 209 da Lei Complementar Municipal N° 028, de 23 de dezembro de 2002 e;

CONSIDERANDO a decisão administrativa referente processo administrativo disciplinar nº 002/2016, datada de 08 de abril de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo administrativo em face ao ex-servidor E. H. H., visando apurar possíveis infrações previstas nos Incisos VIII, X, XI do artigo 185 da Lei Complementar nº 026/2002.

Parágrafo único. O processo administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo administrativo disciplinar, nomeada por meio da portaria nº 599/2015 que terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 2º - O prazo de realização da Sindicância será de 60 (sessenta) dias prorrogável por mais 30 (trinta), mediante autorização prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

32 V  
n

**08**

**COMPROVANTE  
DE PARTICIPAÇÃO  
POPULAR**

nos troxe de abril de 2014 um decreto  
componer tópico 020/2014 que institui  
da auditoria técnica da sua administração.  
Circunstância disto é a ausência de auditoria  
e secretaria de Administração por dono Coque  
Quarez da Silva e que só ocorre à hora do  
fim da Auditoria fiscal no mês de  
transplante. Aos 110, isto é, quando  
fala que começo foi em Reunião de  
2014-2015, a 2009 tramitação das propostas de  
2015 já haviam sido feitas. O montante envolto  
neste é de R\$ 18 mil reais. Sendo  
que mencionou os gastos com a 2009  
2015 para os orçamentos das agencias  
em todos os níveis que foram  
dentro da Secretaria de Segurança Pública  
de Resende, Secretaria de Segurança Pública  
Geral, Educação e Cultura. De onde o  
que fala é que os gastos com a  
Faculdade de Segurança Pública, Segurança  
do Trânsito, Construção de PST Rural, Construção de Unidades  
de Construção e Reforma de Escolas Municipais,  
Informática nas Escolas, Construção  
da sede da Câmara municipal e  
outros outros. Tudo isso que fala  
mencionou das duas. E mencionou o  
de 2015 como uma nova forma que  
separou a fiscalização da mesma forma  
que mencionou a Câmara Municipal  
as duas forma de fiscalização  
que mencionou a forma de fiscalização  
que mencionou a forma de fiscalização  
que mencionou a forma de fiscalização

foi suspenso em 2016  
que tem Marcação de NTC  
e após a suspensão  
decretação que é iniciada por  
Decreto de 17 de junho de 2016  
Secretário da Administração  
de Telêmaco Borba e inserção da sede



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lista de presença Audiência Pública para discutir a LDO para exercício de 2017, realizada no dia 13/04/2016.

Nome N° Documento

Lizete Góes de Souza	5519739559/MG
Valéria Viana Nunes	RG 125111-559/MT
Patrícia Soares Dantas	25386834559/MT
Carvalho Soares	179702520019
Mataliza F. de Souza	1652200-5
Edilene Freitas S. L.	28 565.241-50
Eduardo Góes Pimenta	13009392-85
Edinaldo Ferreira Morelado	RG-19332920 559/MT
Felipe Barbosa Cordeiro	RG 2556878-7 551/MT
Izaura Mendes Almeida	RG 131311
Kylla Fernandes	RG 16.8185018559/MT
Carina Ferreira dos Santos	RG 2208250-6

**09**

**COMPROVANTE DE  
REMESSA DE RELATÓRIO  
DE OBRAS EM  
ANDAMENTO AO PODER  
LEGISLATIVO**

**10**

**• COMPROVANTE DE  
PUBLICAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE PROJETOS  
DE OBRAS EM  
ANDAMENTO**

*329*  
*J*

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL N° 011/2016**

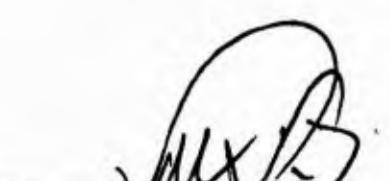
**DE: 14 de Abril de 2016**

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

Considerando a necessidade desta Administração em atender os princípios da Publicidade na divulgação dos atos administrativos;

Torna-se Público, a relação das Obras em Andamento no exercício Financeiro de 2016, conforme o Art. 45 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

  
VALDEZ VIANA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 10/04/2016  
Assinatura: Valdez Viana Nunes

PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-0000  
CANABRAVA DO NORTE - MT - FONE (066) 3577-1152.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20  
GABINETE DO PREFEITO

---

### RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO COM PRAZO EM VIGÊNCIA EM 2016

---

#### CONVÉNIOS COM RECURSOS FEDERAIS

Nº CONV:	OBJETO:	ORIGEM	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1580/2007 -	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -	FUNASA	- 30/10/2016	3.799.156,91
220/2007 -	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -	FUNASA	- 22/09/2016	1.268.195,45
0348490-87/2010 -	PAVIMENTAÇÃO AV. MANOEL BATISTA	MTUR/CAIXA	- 30/04/2016	300.380,41
700109/2011 -	CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA	FNDE	- 10/07/2016	620.706,76
3746520000021103 –	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	FNS	- 31/12/2016	181.661,66
37465200000222104 –	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA-UBS	FNS	- 31/12/2016	407.381,00
37465200000222102 –	CONSTRUÇÃO ACADEMINA INTERMEDIARIA	FNS	- 31/12/2016	104.000,00

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 DE ABRIL DE 2016.

---

PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N – CENTRO – CEP: 78658-000  
CANABRAVA DO NORTE – MT – FONE (66) 3577-1152 RAMAL 204.

✓ 155

**PORTARIA Nº 270/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

**EXONERA A SENHORA EDENICE GATTI DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a **EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO** no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

**ISNEIVALDO DELMONDES DA SILVA**, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 07, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE - MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a **SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**. Superado este prazo, o processo de comissão continuará em seu trâmite normal até **EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA**.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

**SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS PLÁSTICAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 033/2016, no dia **02 de MAIO de 2016, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 14 de abril de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO COMUM A SAÚDE**, na modalidade pregão (presencial) nº 043/2016, no dia **03 de MAIO de 2016, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 14 de abril de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 273/2016**

**PORTARIA Nº 273/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**NOMEIA O SENHOR JOSE FERREIRA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 271/2016**

**PORTARIA Nº 271/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

**NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A LOURDES REGINA REAMI BEIXIGA PARA EXERCER O CARGO DE ARQUITETO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 011/2016**

**EDITAL N° 011/2016 DE: 14 de Abril de 2016**

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

Considerando a necessidade desta Administração em atender os princípios da Publicidade na divulgação dos atos administrativos;

Torna-se Público, a relação das **Obras em Andamento no exercício Financeiro de 2016**, conforme o Art. 45 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

**VALDEZ VIANA NUNES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO EXERCÍCIO DE 2016**

**RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO COM PRAZO EM VIGÊNCIA EM 2016**

**CONVÉNIOS COM RECURSOS FEDERAIS**

**Nº CONV: OBJETO: ORIGEM VIGÊNCIA VALOR TOTAL**

**1580/2007 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FUNASA - 30/10/2016 3.799.156,91**

**220/2007 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FUNASA - 22/09/2016 1.268.195,45**

**0348490-87/2010 - PAVIMENTAÇÃO AV. MANOEL BATISTA - MTUR/CAIXA - 30/04/2016 300.380,41**

**700109/2011 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA - FNDE - 10/07/2016 620.706,76**

**374652000021103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE - FNS - 31/12/2016 181.661,66**

**3746520000222104 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA-UBS - FNS - 31/12/2016 407.381,00**

37465200000222102 – CONSTRUÇÃO ACADEMINA INTERMEDIARIA

– FNS - 31/12/2016 104.000,00

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 DE ABRIL DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N°1.236**

**DE 13 DE ABRIL DE 2016**

(Projeto de Lei nº 016/2016, de autoria do executivo)

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO E A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CANARANA – ADAC PARA A REALIZAÇÃO DA 22ª FEICAN.

Evaldo Osvaldo Diehl, prefeito municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Amigos de Canarana – ADAC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.260.514/0001-19, a título de cooperação financeira para viabilizar a realização da 22ª Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana, evento tradicional deste Município, que ocorrerá de 15 a 19 de junho de 2016.

**Parágrafo Único.** O Convênio de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições estabelecidas no termo anexo, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Canarana efetuará repasse financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira de 90.000,00 (noventa mil reais) e a segunda de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos meses de abril e junho, respectivamente.

**Art. 3º** Na aplicação dos recursos originários desta Lei e prestação de contas, será obedecido o que dispõe a instrução normativa SCV nº 01/2013, de 06 de novembro de 2013.

**Órgão: 11-SECRETARIA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Proj/Ativ: 2.100 – manutenção, realização de eventos P. exp.**

**Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica**

**Código reduzido: 476**

**Valor: R\$ 240.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**CONVÊNIO**

**Termo de Convênio nº /2016**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA/MT, E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CANARANA, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA.**

O Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ Nº15.023.922.0001-91, com sede administrativa a Rua Miraguai nº 228, centro, representado pelo Prefeito Municipal Evaldo Osvaldo Diehl, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 132.773.839-29, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 93, na cidade de Canarana/MT, designados neste ato como **CONCEDENTE** e de outro lado a **Associação dos Amigos de Canarana-ADAC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 22.260.514/0001-19, com

sede administrativa na Avenida Rio Grande do Sul, nº 111, Centro, 10 presentado pelo seu Diretor Presidente Adelar da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 616.962.261-04, residente e domiciliado na Rua Três Passos nº 354, Centro em Canarana/MT, designado neste ato como **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio de cooperação financeira sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, Instrução Normativa SCV nº 001/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 11 de dezembro de 2015-LOA, em consonância com a Lei Municipal nº 1.201/2015-LDO, de 16 de junho de 2015, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo Município de Canarana/MT, para a viabilização do evento municipal denominado 22ª FEICAN – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana, no período de 15 a 19 de junho de 2016, em conformidade com o plano de trabalho devidamente aprovado, que faz parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA**

**2.1 –** O valor do presente convênio é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**2.2-A** Associação dos Amigos de Canarana-ADAC e responsabilizará pela realização do evento municipal 22ª FEICAN – Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana, nos dias 15 a 19 de junho de 2016.

**2.2.1 -** A ADAC deverá garantir entrada franca ao evento no primeiro e no último dia, podendo incentivar e recolher doações em espécie ou em alimentos e destiná-los à Casa da Criança de Canarana-MT (referente ao dia 15/06) e à APAE de Canarana-MT (referente ao dia 19/06).

**2.2.2- Compromete-se ainda a Associação em divulgar o apoio do Município de Canarana, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura durante o evento.**

**2.2.3- A ADAC deverá divulgar em painéis mensagens de combate ao vetor Aedes Aegypti durante o evento.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

**3.1-** Os recursos da CONCEDENTE destinados à execução do objeto deste convênio serão liberados em duas parcelas, sendo a primeira em abril, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a segunda parcela em junho no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, a crédito de conta específica aberta no Banco \_\_\_\_\_, agencia nº \_\_\_\_\_ conta nº \_\_\_\_\_, em nome do CONVENENTE e, vinculada ao presente instrumento, devendo os saques ser somente para pagamento de despesas previstas no plano de trabalho, mediante cheque nominal, ordem bancária ou transferência eletrônica ao credor ou para aplicação no mercado financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1-** Os recursos necessários à execução do presente convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 11 – SECRETARIA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Proj/Ativ: 2.100 –manutenção, realização de eventos P. exp.**

**Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica**

**Dotação: 476**

**Valor: R\$ 240.000,00**

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1-** Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade serão aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a pre-

333  
D

# Tribunal de Contas de Mato Grosso

Realizar-se dia 02 de Maio de 2.016, às 8h00min (horário Local) na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida José Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 13h30min às 17h ou através do endereço eletrônico [www.bomjesusdoaramaguaia-mt.com.br](http://www.bomjesusdoaramaguaia-mt.com.br) mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 15 de Abril de 2.016. Roniley Gomes de O. Mesquita - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### ATO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

#### TOMADA DE PREÇO N° 04/2016

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna pública a suspensão da sessão para realização de licitação. A presente licitação tem como o objeto TOMADA DE PREÇO visando à contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de Construção de edificação para abrigar uma de Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte 1, em imóvel situado na Zona Urbana do município de Cáceres – MT.

Entrega/Execução: 120 (cento e vinte) dias

Observação: Após abertura do certame e habilitação da empresa participante empresa P1 ASSÉSSORIA PÚBLICA E EMPREBARIAL LTDA ME, CNPJ: 17.504.585/0001-80, a pedido da Subcomissão de Licitação, a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender a sessão, para análise do envelope nº 02 – Proposta Técnica, e marca, então, o prosseguimento para o dia 20 de abril de 2016, às 8:00, horário de Cuiabá.

Prefeitura de Cáceres, 14 de abril de 2016.

ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N° 270/2016

#### PORTARIA N° 270/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA A SENHORA EDENICE GATTI DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N° 271/2016

#### PORTARIA N° 271/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A LOURDES REGINA REAMI BEXIGA PARA EXERCER O CARGO DE ARQUITETO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N° 272/2016

#### PORTARIA N° 272/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE VACÂNCIA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSELANE ROSA FERREIRA BARBOZA PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N° 273/2016

#### PORTARIA N° 273/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA O SENHOR JOSE FERREIRA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### ATOS

#### EDITAL N° 011/2016 DE: 14 de Abril de 2016

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal".

Considerando a necessidade desta Administração em alinhar os princípios da Publicidade na divulgação dos atos administrativos;

Torna-se Público, a relação das Obras em Andamento no exercício Financeiro de 2016, conforme o Art. 45 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do município de Canabrava do Norte, para questionar-lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

#### RELAÇÃO DAS OBRAS EM EXECUÇÃO COM PRAZO EM VIGÊNCIA

EM 2016	
30/10/2016 3.799.158,91	CONVÉNIOS COM RECURSOS FEDERAIS Nº CONV: OBJETO: ORIGEM VIGÊNCIA VALOR TOTAL 1580/2007 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - FUNASA -
22/09/2016 1.268.195,45	22/007 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁQUA - FUNASA - 0348490-57/2010 - PAVIMENTAÇÃO AV. MANOEL BATISTA -
MTUR/CAIXA - 30/04/2016 300.380,41	MTUR/CAIXA - 30/04/2016 300.380,41 700109/2011 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCI - FNDE -
10/07/2016 620.706,76	3748620000021103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE - FNS - 31/12/2016 181.861,66
	37485200000222104 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA-UBS -
	FNS - 31/12/2016 407.381,00
	37485200000222102 - CONSTRUÇÃO ACADÊMICA INTERMEDIARIA
	→FNS - 31/12/2016 104.000,00

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 DE ABRIL DE 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PORTARIAS

#### LEI MUNICIPAL N°1.236 DE 13 DE ABRIL DE 2016 (Projeto de Lei nº 016/2016, de autoria do executivo)

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÉNIO E A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CANARANA - ADAC PARA A REALIZAÇÃO DA 22ª FEICAN.

Evaldo Osvaldo Diehl, prefeito municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Amigos de Canarana - ADAC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.514/0001-19, a título de cooperação financeira para viabilizar a realização da 22ª Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Canarana, evento tradicional deste Município, que ocorrerá de 15 a 19 de junho de 2016.

Parágrafo Único. O Convênio de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições estabelecidas no termo anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Canarana efetuará repasse financeiro no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira de 90.000,00 (noventa mil reais) e a segunda de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos meses de abril e junho, respectivamente.

Art. 3º Na aplicação dos recursos originários desta Lei e prestação de contas será obedecido o que dispõe a Instrução normativa SCV nº 01/2013, de 06 de novembro de 2013.

Órgão: 11-SECRETARIA E INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO  
Proj/Altv: 2.100 – manutenção, realização de eventos P. exp.  
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica  
Código reduzido: 478  
Valor: R\$ 240.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, aos 13 dias do mês de

abril de 2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**OF. N° 207/16/SAD**

**Canabrava do Norte- MT, 14 de Abril de 2016.**

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência em anexo o edital nº 011/2016, referente à publicação de Obras em Andamento no Município, no exercício de 2016.

Atenciosamente,



Cezar Queiroz da Silva  
Secretário de ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 098/2013

Ao Exmo Presidente  
**Silmar Metke**  
MD-Presidente da Câmara Municipal  
Nesta//

PRAÇA FREDERICO DE SOUZA BRITO S/N - CENTRO - CEP: 78658-0000  
CANABRAVA DO NORTE - MT - FONE (066) 3577-1152.

335,

**11 - JUSTIFICATIVA DO NÃO  
ENCAMINHAMENTO, ANEXO XLV**